

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Jurídica Previdenciária especializados em: Auditoria sobre as retenções realizados no Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Medidas Judiciais com vistas a manter o IRRF sobre todos os pagamentos; Medidas Judiciais referente a base de cálculo das contribuições sociais; e Auditoria Jurídica sobre os extratos fiscais previdenciários, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária, pelo período de 01.02.2022 a 31/08/2022.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 20.127.473/0001-61

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01.02.2022.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 045 /2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade nº 011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 20.127.473/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Jurídica Previdenciária especializados em: Auditoria sobre as retenções realizados no Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Medidas Judiciais com vistas a manter o IRRF sobre todos os pagamentos; Medidas Judiciais referente a base de cálculo das contribuições sociais; e Auditoria Jurídica sobre os extratos fiscais previdenciários, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária., referente ao processo de Inexigibilidade nº 011/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
ASSINATURA: 01.02.2022.
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 à 31 de Agosto de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>